

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 014/2021-PRES-CAU/RJ, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

**Designar servidora Patricia Cavalcante Cordeiro como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com Juliana Lopes Gonçalves (MEI).**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Patricia Cavalcante Cordeiro como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com a Juliana Lopes Gonçalves (MEI), referente ao serviço de Interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS processo administrativo nº 1327720/2021, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** A presente Portaria retroage a data de 28 de junho de 2021.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

**Pablo Benetti**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ